



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2022, às 14:30 horas, na sede da SEDEC Av. Faquar, 2986- Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º piso, Pedrinhas - Porto Velho/RO, realizou-se a nona Reunião do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - CETERO, o encontro foi realizado de forma virtual, contando com a participação das servidora Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, estando presentes também no encontro virtual os senhores Avenilson Gomes da Trindade - SEDEC, o titular Antônio Carlos da Silva e seu suplente Renato Ribeiro Mendes da Silva - SINTRAR, Denis Souza de Oliveira - SECHS/RO, Paulo Rogério José - FECOMÉRCIO e Rafael Laignier Wagenmacher - SRTRO.

O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião . Após apontamentos e esclarecimentos quanto a alteração do regimento interno art.7º §2º do CETERO, iniciou-se a votação do assunto deliberado e apresentação do novo suplente da SEDEC Teresa Cristina Aranha de Brito. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: alteração do regimento interno art.7º §2º do CETERO, com os votos favoráveis dos conselheiros, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a pauta e pontuando o que fora aprovado, sendo encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Dantas Cândido Carvalho Medeiros, Gerente**, em 19/02/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/02/2022, às 02:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024166380** e o código CRC **E3700CEC**.